CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI.
PRAÇA JOSE MOREIRA DOS SANTOS, Nº 483 – CENTRO, SÃO FRANCISCODE ASSIS DO PIAUÍ – PI
C.N.P.J – 03.598.071/0001-26 – CEP: 64.745-000

Comissão Permanente de Licitação.

MEMO.CPL- 001/2025.

São Francisco de Assis do Piauí, 05 de janeiro de 2025.

DA: Comissão Permanente de Licitação

PARA: Gabinete do Presidente / Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí.

ASSUNTO: Contratação de Pessoa Física Especializada para prestação de serviços profissionais de Assessoria e Consultoria Contábil para a Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí.

PARECER.

Exmo. Sr. Presidente,

Tendo em vista a solicitação contida no Ofício: GP 003/2025, deste Gabinete, datado de 06/01/2025, cujo objeto refere-se à Contratação de Pessoa Física Especializada para prestação de serviços profissionais de Assessoria e Consultoria Jurídica para a Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, temos a informar o que segue:

1) Nos foi apresentado Carta Proposta de Pessoa Física do ramo pertinentes ao objeto, cujo valore apresentado são o que seguem:

NAYARA TORRES DOS SANTOS OAB/PI: 14.845, com o valor de R$: 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) mensal e global de R$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais) global.

2 – Diante da análise do objeto e Carta Proposta deste processo licitatório, cujo objeto se trata de contratação de assessoria elencada no Art. 74 da Lei 14.133/21, chegou-se à conclusão que a modalidade aser usada será a do Art. 74, III, "c", da Lei 14.133/21, Inexigibilidade. Diante da constatação da disponibilidade financeiro, encaminho o presente processo administrativo ao Gabinete do Presidente e Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí para que seja iniciado o processo licitatório.

Digitalizado com CamScanner

3 – Diante do exposto, solicitamos declarar a **inexigibilidade** em consonância com o Art. 74, III, "c", da Lei 14.133/21, e suas alterações para a contratação dos serviços acima mencionados, e solicitamos a contratação direta a pessoa física de **NAYARA TORRES DOS SANTOS OAB/PI: 14.845,** para realização dos serviços objeto deste processo, tendo em vista que o mesmo apresentou uma Carta Proposta com preços e condições condizentes com a realidade local e mais vantajosa para esta Administração.

Presidente: Keliane Alencar Ribeiro Keliane Alencar Ribeiro
1º membro: Maria Aparecida de Sousa Alves Maria Aparecida de Sousa Alves
2º membro: Oziana de Sousa Gomes Oziana de Sousa Gomes

Digitalizado com CamScanner